



GP 4

**PORTARIA Nº 220/2024**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

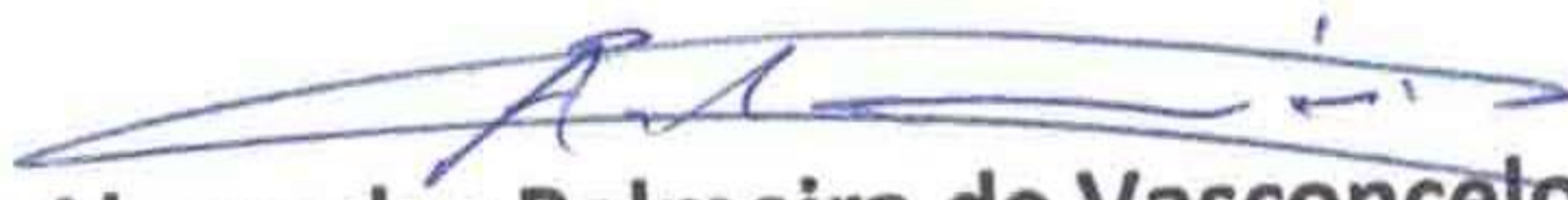
**Art. 1º** - Conceder a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Administração, ora cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Afogados da Ingazeira-PE, FORUM Rodolfo Aureliano, **Licença Prêmio**, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Francisca Maria da Conceição**, AGLPB, matrícula nº 5215-1, 01 (um) mês, referente ao 4º Decênio de: **20.03.2012 a 22.10.2023**, com período de gozo de: 06.09.2024 a 05.10.2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de setembro de 2024.

  
**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af da Ingazeira, 02 / 09 / 2024  
Funcionário Cupeli